



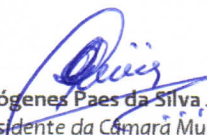
216  
A

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM – ESTADO DE PERNAMBUCO  
GESTÃO LEGISLATIVA BIÊNIO 2017/2018 - Casa José Jordão Neto – CNPJ sob nº 11.476.256/0001-96  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ao Setor de Licitações,

Cumprimentando cordialmente valho-me do presente instrumento para solicitar a Vossa Excelência, caso haja possibilidade jurídica, que seja efetuada a renovação/aditivo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, SEM reajuste.

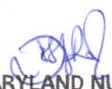
Itapetim/PE, em 02 de janeiro de 2018.

  
Diógenes Paes da Silva Júnior  
Presidente da Câmara Municipal

Ao Departamento Jurídico,

Cumprimentando cordialmente valho-me do presente instrumento para solicitar, de forma urgente, parecer jurídico acerca da situação contratual do presente termo, inclusive sobre a possibilidade renovação conforme requerida.


Itapetim/PE, em 02 de janeiro de 2018.

  
DAYSE MARYLAND NUNES JORDÃO  
Presidenta da Comissão

PARECER JURÍDICO,

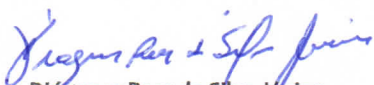
Cumprimentando cordialmente valho-me do presente para informar que mantidas as mesmas condições, valores e prazos previstos no contrato originário, tendo em vista a natureza caracterizada como sendo de “serviço continuado”, entendo, smj, conforme norma prevista no art. 57, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, que poderá ser realizado aditivo ao contrato, desde que cumpridas todas às formalidades legais.

Itapetim/PE, em 02 de janeiro de 2018.

  
Joyce Emanuelle F. de Góis  
Assessora Jurídica  
OAB/PE 43.520

**Despacho Final:** Tendo em vista os fatos acima narrados, **AUTORIZO** a realização do presente aditivo, caso ainda seja interesse do contratado que seja devidamente cientificado sobre a manutenção dos mesmos valores e prazos anteriores, em sendo aceito realize o aditivo, caso contrário, seja feito outro processo licitatório.

Itapetim/PE, em 02 de janeiro de 2018.

  
Diógenes Paes da Silva Júnior  
Presidente da Câmara Municipal

  
Ciente do Contratado

02-01-2018 smj  
Data Concorde



217  
*(Handwritten signature)*

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM – ESTADO DE PERNAMBUCO  
GESTÃO LEGISLATIVA BIÊNIO 2017/2018 - Casa José Jordão Neto – CNPJ sob nº 11.476.256/0001-96  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**TERMO ADITIVO Nº 003/2018– CONTRATO Nº 005/2015**

Ementa: 003º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2015, referente à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica de Contabilidade Pública e outros para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itapetim – PE, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Poder Legislativo Municipal, que si celebram a Câmara Municipal de Itapetim – PE e a Empresa **AMARILDO C. LIMA (A. CONTABILIDADE)** na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 005/2015** são partes: De um lado, a **Câmara Municipal de Itapetim – PE**, devidamente qualificada no contrato originário nos autos e outro lado a Empresa **AMARILDO C. LIMA (A. CONTABILIDADE)**, da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica aditado o referido contrato por um valor de **R\$ 66.960,00 (sessenta e seis mil e novecentos e sessenta reais)**, no que concerne a cláusula terceira, do contrato originário, e por **prazo de 12 (doze) meses**, aditivando às dotações originárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM/PE  
Manutenção dos Serviços Administrativos. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Recursos Próprios (Repasse do Duodécimo da Câmara Municipal de Itapetim – PE)  
Valor devidamente orçado no Quadro Detalhado de Despesa do Poder Legislativo.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

**CLAUSULA TERCEIRA** – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

**CLAUSULA QUARTA** – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Itapetim/PE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 testemunhas presenciais.

Itapetim/PE, em 02 de Janeiro de 2018.

*Diógenes Paes da Silva Júnior*  
Diógenes Paes da Silva Júnior  
Presidente da Câmara Municipal

*Joyce Emmanuelle F. de Góis*  
Assessora Jurídica  
Assessor Jurídico  
OAB/PE 43.520

*Amarildo C. Lima*  
AMARILDO C. LIMA (A. CONTABILIDADE)  
Contratado

TESTEMUNHAS: *[Signature]*, CPF: 059.096.174-86

TESTEMUNHAS: *Vanderlan Lucena Gouveia*, CPF: 036.734.864-03





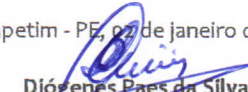
218  
A

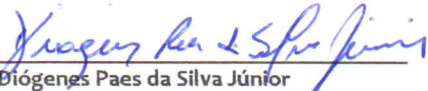
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM – ESTADO DE PERNAMBUCO  
GESTÃO LEGISLATIVA BIÊNIO 2017/2018 - Casa José Jordão Neto – CNPJ sob nº 11.476.256/0001-96  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

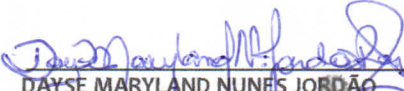
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM – ESTADO DE PERNAMBUCO  
EXTRATO DE GERAL DE ADITIVO

Processo Administrativo: Processo Licitatório nº 001/2015. Modalidade: CONVITE Nº 001/2015. Objeto: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Área de Assessoria Técnica de Contabilidade Pública no que tange a elaboração e fechamento de balancetes mensais, expedição de relatórios exigidos pela L.R.F, acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira, envio de dados contábeis, elaboração de Prestação de Contas e Convênio e demais atos contábeis em geral, inclusive alimentação do Sistema SAGRES e demais exigíveis, por período de 12 (doze) meses, para atender a Câmara Municipal de Itapetim. Dotação: Recursos próprios da Câmara Municipal de Itapetim do repasse do duodécimo (Poder Legislativo Municipal). Vigência: 11 (onze) meses. Reunião: 07/02/2015, às 11:00 horas. Homologação e Adjudicação: 12/02/2015. Partes Contratantes: Câmara Municipal de Itapetim e **AMARILDO C. LIMA – ME** (Contrato nº 005/2015 – Valor de R\$ 60.000,00) em 18/03/2015. **1º Aditivo em 31/12/2015, no valor de R\$ 56.960,00 e prazo de 12 meses; 2º Aditivo em 02/01/2017, no valor de R\$ 66.960,00 e prazo de 12 meses; 3º Aditivo em 02/01/2018, no valor de R\$ 66.960,00 e prazo de 12 meses.** Informações: no horário das 08:00 às 11:30 horas dos dias úteis, no endereço citado. Telefone: (87) 3853-1382. Email: camara.itapetim@hotmail.com

Itapetim - PE, 02 de janeiro de 2018

  
Diógenes Paes da Silva Júnior  
Presidente da Câmara Municipal

  
Diógenes Paes da Silva Júnior  
Presidente da Câmara Municipal

  
DAYSE MARYLAND NUNES JORDÃO  
Presidenta da Comissão

PUBLICAR:

- Quadro de Divulgação Oficial do Órgão Realizador do Certame - 02.01.2018